



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário of. eletrônico

No Dia: 09 / 11 / 2021

No Edição n.º: 193

Página n.º: 02

DECRETO Nº 201/2021

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 968, de 28 de outubro de 2020:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2020, assim especificado:

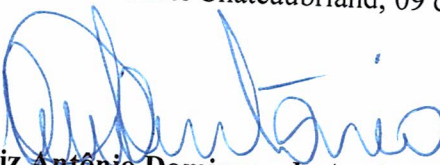
0300- FUNDOS ESPECIAIS	
0302- Fundo Municipal do Meio Ambiente	
18.541.1650.2.02300- Atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente	
4- Fundo do Meio Ambiente	
2104-33.90.32.00- Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	
Total	<u>R\$ 10.000,00</u> R\$ 10.000,00

Art. 2º – Os recursos indicados para cobertura do crédito aberto no artigo anterior são provenientes do superávit financeiro do exercício anterior relativos as seguinte fonte:

4- Fundo do Meio Ambiente	
Total	<u>R\$ 10.000,00</u> R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 09 de novembro de 2021.


Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal